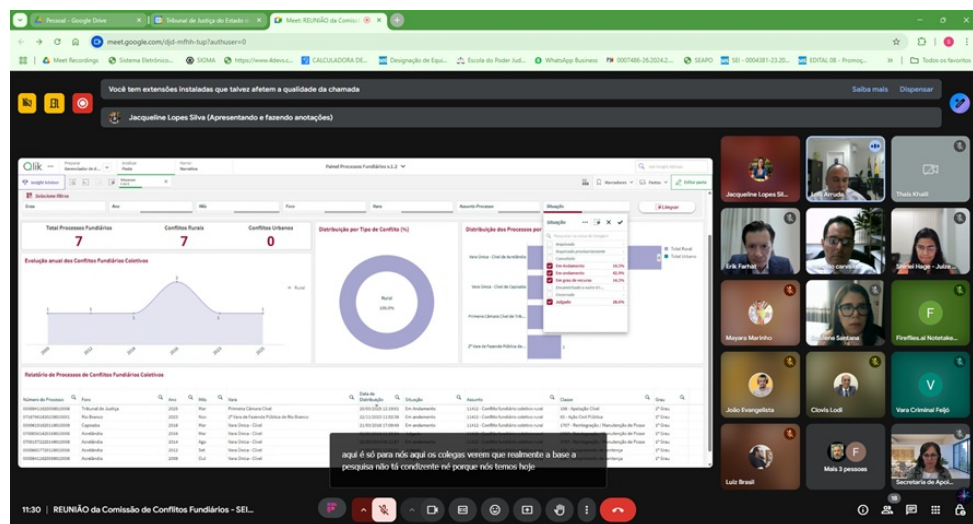


	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

Ata de Reunião da Comissão de Soluções Fundiárias (COMSF)		
Pauta: Atualizações e Validações do Painel de Indicadores		
Data: 20/05/2025	Horário: 11h	Local: Plataforma <i>Google Meet</i>
Link da videochamada: https://drive.google.com/file/d/1vgqQAS9PDdtE3W84Etxv2StL8qTV6ivT/view?usp=sharing		

Print de imagem da reunião
Espaço reservado para a imagem da reunião



Deliberação

ABERTURA: No dia **20 de maio do ano de 2025**, a Assessora da Presidência, Adalcilene Pinheiro Araripe, deu início à gravação na plataforma do *Google Meet* da **Reunião virtual da Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Acre (COMSF)**. A Reunião foi **dirigida pelo seu Presidente, o Desembargador Lois Arruda** e teve como foco a seguinte **PAUTA: Aprovação e validação do Painel Eletrônico (Paine is-Dashboards, de business intelligence BI)**, o qual será hospedado na página da **Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Acre**. A reunião contou com a presença de membros da Comissão, servidores da DITEC e da administração do Tribunal, cujos **PARTICIPANTES:** foram abaixo nominados. **DELIBERAÇÃO:** Ao cumprimentar a todos os presentes, o Presidente, Desembargador Lois Arruda esclareceu que a demanda é objeto do **Cumprdec-PJe nº 0005196-72.2023.2.00.0000**, em trâmite no Conselho Nacional de Justiça ([1908773](#)) e concedeu a palavra à Relatora deste Processo Administrativo, a Juíza Thaís Khalil, que fez apresentação em conjunto com servidores da DITEC, que desenvolveu o painel. Houve diversas falas e intervenções, conforme consta do link da gravação. **DECISÃO: Decidiu a Comissão de Soluções Fundiárias, à unanimidade, APROVAR e VALIDAR o Painel Eletrônico (Paine is-Dashboards, de business intelligence BI)**, apresentado pela Relatora e pela DITEC, com as modificações sugeridas pelos membros na reunião. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o Presidente parabenizou a atuação da Relatora, Dr^a Thaís Khalil, bem como da DITEC pela criação do painel, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, cuja Ata foi lavrada pela Secretária dos trabalhos, Adalcilene Pinheiro Araripe. **Ata assinada digitalmente pelo presidente dos trabalhos e secretário. Aplicação análoga do caput do artigo 25 da Resolução-CNJ nº 185, de 18/12/2013 que Institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento.*

Participantes

1. Desembargador Lois Arruda (Presidente)
2. Juíza de Direito Thaís Khalil (Relatora)
3. Juiz de Direito Clóvis Lodi (membro)
4. Juiz de Direito Erik Farhat (membro)
5. Juiz de Direito Marcelo Carvalho (membro)
6. Juíza de Direito Rosilene Santana (membro)
7. Juíza de Direito Shirlei Menezes (membro)
8. Juiz de Direito Robson Shelton (membro)
9. Jacqueline Lopes Silva (DITEC/BI)
10. Mayara Mendes Marinho Duarte (DITEC/BI)
11. João Evangelista (DITEC/GESIS Analista de BI)
12. Ana Marina (ASEGD)
13. Luiz Brasil (DITEC)
14. Márcio Bleiner (DIINS)
15. Adalcilene Pinheiro Araripe (Secretária)



Documento assinado eletronicamente por **Lois Carlos Arruda, Desembargador (a)**, em 20/05/2025, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adalcilene Pinheiro Araripe, Assessor(a)**, em 20/05/2025, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2101806** e o código CRC **9BF702F3**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0008940-13.2024.8.01.0000

2101806v38